

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Protocolo 351

data 26 02 2013

hora 17:25

Funcionário

REQUERIMENTO Nº 018 /2013
CAE – Reforma Administrativa

Assunto: Contratação de obras e remuneração de servidores para Secretarias criadas pela Lei Complementar 93/12

Bertioga, 26 de fevereiro de 2013.

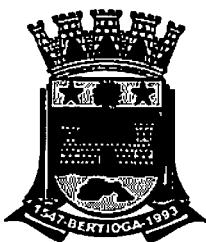
Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Valéria Bento, José Feliciano Irmão e Luis Carlos Pacífico Júnior, respectivamente Presidente e Membros da CAE instituída pela Portaria nº. 061/2013, no uso de suas atribuições regimentais, vêm perante Vossa Excelência, requerer, ouvido o Douto Plenário, as seguintes informações:

A Lei Complementar 93/2012 reformou a estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Bertioga, criando cargos, novas Secretarias e alterando outras já existentes.

No decorrer deste exercício, a Prefeitura de Bertioga expediu Portarias, conforme Boletim Oficial do Município 542, nomeando servidores à cargos vinculados àquelas secretarias.

Contratou obras no valor de R\$ 147.502,56 para abrigar nova Secretaria, conforme Boletim Oficial 547.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Visando a coleta de dados necessários ao exercício desta CAE e considerando que citadas Secretarias não possuem orçamento próprio, não podendo ser instituídas em todas as suas funções, questionamos:

- a) Qual o fundamento jurídico apresentado pelo Executivo Municipal para contratação de servidores vinculados a Secretarias que ainda não estão legalmente instituídas? Informar nomes e cargos e remunerações dos servidores contratados para novos cargos e Secretarias.
- b) Qual a origem dos recursos para a remuneração de tais servidores e os valores despendidos a tal título até a presente data?
- c) Qual a origem dos recursos que custearão o objeto do Processo 11083/12, cujo extrato do contrato consta do Boletim Oficial do Município nº 547? Anexar cópia do referido Processo, esclarecendo se existem outros processos referentes a gastos com obras ou serviços em favor das novas Secretarias.

Observados os preceitos regimentais, este é o Requerimento ao qual deverá ser respondido no prazo estabelecido na Lei Orgânica de Bertioga que vai devidamente subscrito.

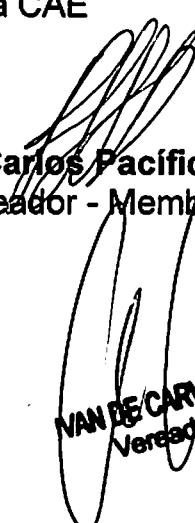


Valéria Bento

Vereadora – Presidente da CAE



José Feliciano Irmão
Vereador – Membro



Luis Carlos Pacífico Júnior
Vereador - Membro



LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador



NANCY CARVALHO
Vereador



EDVALDO ALMEIRIM SILVA
1º Secretário



JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário